REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

Relatório Inspetivo nº	Inspeção	Entidade averiguada	Descrição	Enquadramento legal	Conclusão e proposta	Despacho do Inspetor Regional do Turismo
RI-2023-212	**Atividade:** Animação turística-terrestre **Âmbito**: Plano de Atividades 2023 **Ação**: Fiscalização da atividade de animação turística-terrestre **Data:** 12.06.2023 **Inspetores:** Luís Brasil Teresa Correia	**Identificação:** [redacted] **Registo n.º** [redacted] **Entidade exploradora:** [redacted] **Sede/Morada:** [redacted] **Concelho e Ilha:** [redacted] **Responsável:** [redacted]	Em virtude de o escritório da Quinta estar fechado à hora da ação, foi solicitado o envio de cópias dos seguros obrigatórios e livro de reclamações. AI-AT-IRT/n.º 97. Posteriormente (EE+419+440) foi enviado mail pelo operador comprovando a regularidade do solicitado.	Decreto-Lei n.º 108/2009, de 15 de maio, alterado pelos Decreto-Lei n.º 95/2013, de 19 de julho e alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 186/2015, de 3 de setembro – Estabelece as condições de acesso e de exercício da atividade das empresas de animação turística.	Considerando que o operador identificado, comprovou a inexistência de irregularidades nos documentos solicitados, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento, e que disto seja dado conhecimento ao mesmo, conforme proposta de ofício constante em anexo, SAI-IRT/2023/360. **O inspetor:** Assinado por: **Luís Guilherme Duarte Brasil** Num. de Identificação: 07407016 Data: 2023.06.28 11:17:29+00'00'	Concordo. 16.08.23 [illegible]